



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 7ª parcela de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 72/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

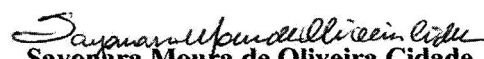
1. A Portaria MS/GM Nº 1.097 de 29 de janeiro de 2007, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada e a documentação (Quadros de Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade);
2. A necessidade de atualização dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado e dos municípios cearenses em função da alocação de novos recursos federais (Portarias GM/MS nº 3.426 de 14/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.466 de 16/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.495 de 17/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.515 de 17/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.524 de 17/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.526 de 17/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.557 de 17/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.560 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.595 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.595 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.598 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.651 de 17/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.602 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.615 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.616 de 18/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.647 de 21/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.692 de 22/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.703 de 22/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.777 de 24/12/2020, Portaria GM/MS nº 3.933 de 31/12/2020 e Portaria GM/MS nº 386, de 04/03/2021); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 7ª parcela de 2021.

Art. 2º. Segundo o protocolo nº 223273962106 inserido no SISMAC entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de junho de 2021.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/06/2021

SISMAC v2.0

UF: 23 - CEARA

Número do Protocolo: 223273962106

Técnico Responsável: ROSANA KARINE COSTA MARQUES

Parcela: 7ª/2021

Secretário de Estado de Saúde:

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES Presidente do COSEMS: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	335.602.918,06	1.712.675.321,28	2.048.278.239,34
Teto Mac Solicitado	335.602.918,06	1.712.675.321,28	2.048.278.239,34
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
230000	CE	69.694.226,78	265.908.691,28	0,00	0,00	69.694.226,78	265.908.691,28

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
230070-ALTO SANTO	642.481,80	263.028,00	-2.086,32	0,00	640.395,48	263.028,00
230160-ASSARÉ	1.061.624,00	157.500,00	-50.919,65	0,00	1.010.704,35	157.500,00
230185-BANABUIÚ	773.557,90	0,00	2.625,72	0,00	776.183,62	0,00
230190-BARBALHA	71.759.922,41	1.680.000,00	1.260,00	0,00	71.761.182,41	1.680.000,00
230410-CRATEÚS	17.063.090,91	46.460,16	21.822,72	0,00	17.084.913,63	46.460,16
230420-CRATO	38.178.149,80	619.500,00	51.195,05	0,00	38.229.344,85	619.500,00
230425-CRUZ	2.165.124,05	0,00	-726,12	0,00	2.164.397,93	0,00
230427-ERERÉ	193.392,00	0,00	8.275,08	0,00	201.667,08	0,00
230440-FORTALEZA	919.967.744,58	59.589.045,00	-26.442,72	0,00	919.941.301,86	59.589.045,00
230480-GRANJEIRO	170.662,00	0,00	-1.260,00	0,00	169.402,00	0,00
230560-INDEPENDÊNCIA	1.088.673,91	0,00	-58.891,44	0,00	1.029.782,47	0,00
230760-LIMOEIRO DO NORTE	7.332.452,52	1.201.680,00	-367,20	0,00	7.332.085,32	1.201.680,00
230835-MILHÁ	466.579,00	0,00	4.714,56	0,00	471.293,56	0,00
231010-PALMÁCIA	319.563,00	0,00	3.728,40	0,00	323.311,40	0,00
231050-PEDRA BRANCA	2.421.181,00	263.028,00	-29.430,00	0,00	2.391.751,00	263.028,00
231123-POTIRETAMA	179.037,00	0,00	2.453,52	0,00	181.490,52	0,00
231130-QUIXADÁ	19.116.103,17	841.680,00	29.430,00	0,00	19.145.533,17	841.680,00
231140-QUIXERAMOBIM	8.733.983,99	66.934.080,00	37.088,72	0,00	8.771.052,71	66.934.080,00
231290-SOBRAL	129.967.204,14	57.462.691,64	966,12	0,00	129.968.170,26	57.462.691,64
231325-TARRAFAS	243.495,00	0,00	-275,40	0,00	243.219,60	0,00
231340-TIANGUÁ	15.876.764,29	780,48	1.654,56	0,00	15.878.418,85	780,48
231370-UMARI	321.787,00	0,00	5.499,84	0,00	327.286,84	0,00

Município	Sistema de Informação Ambulatorial – SIA						Sistema de Informação Hospitalar – SIH				SISMAC	
	Média		ATC		TOTAL	Próprio	Referência	Total	Próprio	Referência		Total
	Próprio	Referência	Total	Próprio								
70 ALTO SANTO	367,20	-2.453,52	-2.086,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.086,32
160 ASSARE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.919,65				-50.919,65
185 BANABUIU	2.625,72		2.625,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,72
190 BARBALHA		1.260,00	1.260,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.260,00
410 CRATEUS		21.822,72	21.822,72		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	21.822,72
420 CRATO		275,40	275,40		0,00	0,00	0,00		50.919,65	50.919,65	50.919,65	51.195,05
425 CRUZ	-726,12		-726,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-726,12
427 ERERE	8.275,08		8.275,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.275,08
440 FORTALEZA		-26.442,72	-26.442,72		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-26.442,72
480 GRANJEIRO	-1.260,00		-1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.260,00
560 INDEPENDENCIA		-58.891,44	-58.891,44		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-58.891,44
760 LIMOEIRO DO NORTE		-367,20	-367,20		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-367,20
835 MILHA	4.714,56		4.714,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,56
1010 PALMACIA	3.728,40		3.728,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,40
1050 PEDRA BRANCA	-29.430,00		-29.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.430,00
1123 POTIRETAMA	2.453,52		2.453,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,52
1130 QUIXADA		29.430,00	29.430,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	29.430,00
1140 QUIXERAMOBIM	37.068,72		37.068,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.068,72
1290 SOBRAL	240,00	726,12	966,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,12
1325 TARRAFAS	-275,40		-275,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-275,40
1340 TIANGUA		1.654,56	1.654,56		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.654,56
1370 UMARI	5.499,84		5.499,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,84
1375 UMIRIM	999,12		999,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,12
1410 VICOSA DO CEARA	-1.294,56		-1.294,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.294,56
Total	32.986,08	-32.986,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.919,65	50.919,65	0,00	0,00	0,00

231375-LUMIRIM	444.296,00	0,00	999,12	0,00	445.295,12	0,00
231410-VIÇOSA DO CEARÁ	3.488.412,21	0,00	-1.294,56	0,00	3.487.117,65	0,00

Handwritten signature

Handwritten mark